



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Município de Santo Antônio de Pádua**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



PROCESSO ADMINISTRATIVO 0098/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL HÉLIO MO, de acordo com a descrição anexada às fls. 02/07.

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA: a empresa CASA SERPAL PÁDUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 57.190,00 (Cinquenta e sete mil e cento e noventa reais reais).

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	CASA SERPAL	
001	UNID	120	PAINEL LED EMBUTIR 24W	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
002	UNID	120	PAINEL LED SOBREPOR 24W	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
003	UNID	80	PAINEL LED EMBUTIR 18W	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
004	UNID	80	PAINEL LED SOBREPOR 18W	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
005	UNID	60	PAINEL LED EMBUTIR 36W	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
006	UNID	60	PAINEL LED SOBREPOR 36W	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
007	UNID	600	LÂMPADA LED 20W	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
008	UNID	250	LÂMPADA LED 30W	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
009	UNID	250	LÂMPADA LED 40W	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
010	UNID	100	LÂMPADA LED 50W	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
011	UNID	50	CHUVEIRO DUCHA 127V	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
012	UNID	50	CHUVEIRO DUCHA 220V	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 57.190,00</b>	

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

CONTRATADA: CASA SERPAL PÁDUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.747/0001-32



**PRAZO:** O prazo para execução do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através do Setor de Engenharia e iniciados no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

**LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:** A entrega deverá ser realizada no **SETOR DE ENGENHARIA**, no endereço: **Avenida João Jasbick, nº 520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro - CEP 28.470-000.**

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 2021

**Artigo 75 - É dispensável a licitação:**

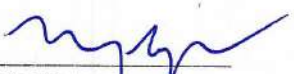
(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/07 pelo **SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Santo Antônio de Pádua, 25/03/2024.

  
Rafael Lyons  
Secretário Municipal de Saúde

**Rafael Lyons**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matricula 16.613-9  
Santo Antônio de Pádua - RJ